



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de Março de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h30min, na Câmara Municipal de Icapuí/CE, situada à Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Murilo Henrique Sousa da Costa - Presidente, Gilvanda de Freitas Braga Queiroz – Membro, Neemias Freitas Braga – Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 e nº 02 concernentes à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-TP**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE**. Às 10h45min o Presidente deu início à sessão, constatou a presença de 02 (duas) empresas. Às 10h50min o Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, recebendo das participantes, a empresa ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.120.861/0001-55, representada pelo Sr. Antônio Marlos de Oliveira Silva, inscrito no CPF sob o nº 795.099.403-72 e da empresa A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI ME inscrita no CNPJ: 20.993.245/0001-74, representada pelo Sr. Jose Adailton Nascimento Chagas Junior, inscrito no CPF sob o nº 896.408.023-87, os envelopes de nº 01 e nº 02. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 01 concernente aos documentos de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação verificou os envelopes apresentado pelas empresas, onde se constatou que as mesmas apresentaram como pedido em edital; após análise minudente dos documentos de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação comunicou aos representantes das empresas que ambas tinha apresentado os documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto estavam HABILITADAS. Colocada a palavra aos representantes das empresas, todos se declinaram de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura dos envelopes da proposta comercial das empresas; após análise minudente das propostas a Comissão Permanente de Licitação verificou e informou aos licitantes presentes, que as propostas das empresas participantes estavam condizentes ao pedido ao edital, portanto, declaradas CLASSIFICADAS, com a seguinte ordem de classificação, empresa: ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA, vencedora para o seguinte LOTE I – valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco Mil Reais), e a empresa: A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI ME, vencedora para o seguinte LOTE II – valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Colocada a palavra aos representantes das empresas sobre a fase de julgamento das propostas, os mesmos se declinaram de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e



suas alterações. A Comissão Permanente de licitação comunicou ao representante da empresa, que após análise e posterior aprovação do Parecer Jurídico, o processo será encaminhado à autoridade competente fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Não tendo mais nada a declarar, O Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim Murilo Henrique Sousa da Costa - Presidente - Gilvanda Freitas Braga Queiroz e Neemias Freitas Braga - Membros, e pelos participantes do processo licitatório N° 004/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Murilo Henrique Sousa da Costa	<i>Murilo Henrique Sousa da Costa</i>
Membro:	Gilvanda de Freitas Braga Queiroz	<i>Gilvanda de Freitas Braga Queiroz</i>
Membro:	Neemias Freitas Braga	<i>Neemias F. Braga</i>

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANTÔNIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 13.120.861/0001-55	Antônio Marlos de Oliveira Silva CPF 795.099.403-72	<i>Antônio Marlos de Oliveira Silva</i>
A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI ME CNPJ: 20.993.245/0001-74	Jose Adailton Nascimento Chagas Junior CPF 896.408.023-87	<i>J. Adailton</i>